

**NONO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM MEDICINA INTENSIVA UTI II,  
III E IV PARA O HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR.  
VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO), QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
INSTITUTO CEM E SEMPREVIDA MEDICINA INTENSIVA LTDA.**

**NONO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2022 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS – DR. VALDEMIRO  
DA CRUZ (HUGO)**

**PROCESSO SELETIVO: 033/2022**

Pelo presente instrumento, de um lado o **INSTITUTO CEM**, associação civil sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 12.053.184/0006-41, qualificado como Organização Social no Estado de Goiás conforme Decreto nº 9.184 de 12 de Março de 2018, entidade gestora do **HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, situado na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2496, Quadra B22, Lote 4E, sala 26-A, Edifício New Business Style, Jardim Goiás, cidade de Goiânia/GO, CEP: 74810-100, neste ato devidamente representado pelo seu Diretor Presidente, **JEZIEL BARBOSA FERREIRA**, na forma de seus atos constitutivos e alterações, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **SEMPREVIDA MEDICINA INTENSIVA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.015.441/0001-10, com sede na Av. Deputado Jamel Cecílio, 2929, Quadra B-27, Sal 1303-A, Edf. Brookfield Towers, Lote Area, Cep: 74810-100, Goiânia, Goiás, neste ato representada pelo sócio administrador, o Sr.º FREDERICO DUTRA DE OLIVEIRA, doravante denominado **CONTRATADO**.

As partes celebram entre si, e na melhor forma de direito, o **NONO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2022 - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, o qual mutuamente aceitam e livremente se comprometem a cumprir e respeitar nos termos que seguem, considerando:

- o término do 4º aditivo ao Contrato de Gestão emergencial nº 039/2022 – SES/GO em 19/02/2024, conforme a Cláusula 3.1 do respectivo instrumento;
- a impossibilidade de conclusão do Chamamento Público nº 01/2023 – HUGO até a data 19/02/2024;
- o EXTRATO DA REUNIÃO realizada pela SES e Diretoria do Instituto CEM no dia 06/02/2024, o qual preconiza sobre o 5º aditamento ao contrato de gestão emergencial nº 039/2022 (SEI nº 000030098399) entre o Instituto CEM e o Estado de Goiás por intermédio de sua Secretaria de Estado da Saúde para prorrogar o referido contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em 20/02/2024 e término em 17/08/2024, ou até a conclusão do Chamamento Público no 01/2023 – HUGO, o que ocorrer primeiro;
- que o INSTITUTO CEM deve manter a regular e efetiva prestação dos serviços de saúde no HUGO enquanto estiver legalmente responsável pela gestão e operacionalização desta unidade hospitalar;
- que a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 030/2022 – HUGO tem como fundamento legal o art. 57 da Lei nº 8.666/93, conforme previsto na Cláusula 3.1.1 do Contrato principal.

Assim, considerando os aditivos anteriores, conclui-se pela celebração desse NONO ADITIVO CONTRATUAL com o objetivo de prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 030/2022 – HUGO por mais 180 (cento e oitenta dias), observada a conclusão do Chamamento Público nº 01/2023 – HUGO.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**

1.1 Diante das razões preambulares deste NONO ADITIVO CONTRATUAL e com fundamento na Cláusula 3.1.1 do Contrato principal, resolvem as Partes prorrogar o prazo do Contrato nº 030/2022 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO) por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em **20/02/2024** e término em **17/08/2024**, ou até que se conclua o Chamamento Público nº 01/2023, pela Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

Ficam mantidas as demais Cláusulas e disposições pactuadas constantes do Contrato nº 030/2022 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO) que não foram objeto de alteração neste Aditivo Contratual.

Goiânia, 20 de fevereiro de 2024.

**JEZIEL BARBOSA**  
**FERREIRA:47630**  
**841191**

Assinado de forma digital  
por JEZIEL BARBOSA  
FERREIRA:47630841191  
Versão do Adobe Acrobat  
Reader: 2023.008.20555

**INSTITUTO CEM**  
**JEZIEL BARBOSA FERREIRA**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

**FREDERIC**  
**O DUTRA**  
**OLIVEIRA:**  
**0001825810**  
**7**

Assinado digitalmente por  
FREDERICO DUTRA OLIVEIRA:  
00018258107  
DN: C=BR,  
OU=Videoconferencia,  
OU=40619780000177, OU=AC  
SyngularID Multipla,  
O=ICP-Brasil, CN=FREDERICO  
DUTRA OLIVEIRA:00018258107  
Razão: Eu estou aprovando este  
documento  
Localização:  
Foxit Reader Versão: 9.2.0

**SEMPREVIDA MEDICINA INTENSIVA LTDA**  
**FREDERICO DUTRA DE OLIVEIRA**  
**SÓCIO ADMINISTRADOR**

**TESTEMUNHA 01**

NOME:

CPF:

RG:

**TESTEMUNHA 02**

NOME:

CPF:

RG: